



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

=DESPACHO=

À Secretaria Legislativa,

Em atenção ao contido no art. 115 do Regimento Interno, determino a convocação extraordinária da Câmara Municipal de Garça para deliberação, durante o recesso, do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores do Poder Legislativo, tendo em vista que o mês de janeiro é a data base para revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, evidenciando a urgência e o interesse público relevante.

RAQUEL SARTORI
Presidente

ICP Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ICP Brasil

